



ASSIS TENIS CLUBE
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Encerradas em 31/12/2025

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01

O Assis Tênis Clube, constituído 21 de julho 1953, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade propiciar a prática das atividades físicas e desportivas em geral aos seus associados;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis emanadas pela Lei 6404/76, Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBCT 10.19 e a Lei 12.973/2014;

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 03

– O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência;

Nota 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data de encerramento do balancete;

Nota 05

– A entidade vem procedendo os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas são apropriadas obedecendo o princípio da competência;

Nota 06

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrado por suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;



Nota 07

Dos saldos contábeis, dos lançamentos efetuados no período e da documentação apresentada, ressalva-se:

1) O Saldo em 31/12/2025 na conta “Títulos Patrimoniais Clube a receber”, no valor de R\$ 229.029,97, (Duzentos e vinte e nove mil, vinte e nove reais e noventa e sete centavos), contém controle a parte, conforme relatórios financeiros da tesouraria.

2) O Saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 196.079,19 (Cento e noventa e seis mil, setenta e nove reais e dezenove centavos), corresponde ao valor de mensalidades a receber.

Nota 08

Os pagamentos a seguir foram contabilizados como adiantamentos pagos a fornecedores:

- 1) PAGAMENTO DE BOLETO – MERCADO PAGO – REFERENTE KIT TINTA PISO PARA SAUNA FEMININA – PAGO EM 07/11/2025 NO VALOR DE R\$ 559,65.
- 2) PAGAMENTO DE BOLETO – G. DOS R. LIMA – REFERENTE JARDINAGEM – PAGO EM 03/12/2025 NO VALOR DE R\$ 58,10. PAGO A MAIOR REF. NFSe 91, ISS RETIDO NÃO DESCONTADO.
- 3) PAGAMENTO DE BOLETO – CASCABUM – REFERENTE BAILE DO HAWAI – PAGO EM 11/12/2025 NO VALOR DE R\$ 768,00. PAGO A MAIOR REF. NFSe 251, ISS RETIDO NÃO DESCONTADO.
- 4) PAGAMENTO DE BOLETO – L2 E LIGHT COMERCIO – REFERENTE BAILE REVELLION – PAGO EM 30/12/2025 NO VALOR DE R\$ 15.000,00.
- 5) PAGAMENTO DE BOLETO – REGINA DUARTE – REFERENTE BAILE DO HAWAI – PAGO EM 30/12/2025 NO VALOR DE R\$ 2.640,00.
- 6) PAGAMENTO DE BOLETO – ANA LETICIA DO VALE – REFERENTE BAILE REVEILLION E BAILE DO HAWAI – PAGO EM 30/12/2025 NO VALOR DE R\$ 509,95. PAGO A MAIOR REF. NFSe 22 E 24, ISS RETIDO NÃO DESCONTADO.



ACRO VISÃO ASSESSORIA CONTÁBIL

Nota 09

Resultado mensal – 12/2025

Do Superávit apurado no período no valor de R\$ 78.107,56 (Setenta e oito mil, cento e sete reais e cinquenta e seis centavos), estão inclusas as vendas de Títulos Patrimoniais no valor líquido de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) e as vendas de eventos no valor líquido de R\$ 234.537,00 (Duzentose trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais).

Assis-SP, 31 de dezembro de 2025.

Macro Visão Assessoria Contabil LTDA
CNPJ: 07.127.108/0001-99- CRC 1SP208831/O-6
Luana Martinez Rocha
Contador
CPF: 456.765.118-93 CRC:1SP343368/O